

P O R T A R I A N° 1486/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 00536/2019;

-

S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 09/06/2025 a 08/07/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, CLAUDILEI CORREIA DE ALMEIDA, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula n° 7817, nos termos do art. 92 da Lei n° 964 de 11/08/2009.

R E

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal